



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 155120241697

SEXTA, 04 DE OUTUBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1551

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE ATALAIA
Lei Municipal Nº 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei Municipal Nº 1234 de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
155120241697

SUMÁRIO

► PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decreto Nº 0182-2024	2
Decreto Nº 0183-2024	3
► LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Extrato da Contratação Nº 028-2024	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DECRETO Nº 0182/2024

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de outubro de 2.024, à Sra. **QUEILA DELFINO DE CARVALHO**, Servidora Pública Municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **Professor**, de acordo com o Artigo 19, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, progressão por pós graduação, passando para classe C-01, conforme requerimento protocolado sob Nº 436/2024.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0183/2024

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de outubro de 2.024, à Sra. **ISABELA BONESI ARENAS**, Servidora Pública Municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **Professor**, de acordo com o Artigo 19, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, progressão por pós graduação passando para classe C -01, conforme requerimento protocolado sob Nº 423/2024.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 04 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Sem Termo Formal:null/null - PMA

MODALIDADE: 28/2024 - Dispensa de Licitação

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CONTRATADA : FAMILIA 5F PIZZARIA LTDA - CNPJ: 27.944.984/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM CARDÁPIO DIVERSO DE CARNES, MASSAS E OUTRAS OPÇÕES, COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS PARA ATÉ 200 PESSOAS, EM COMEMORAÇÃO CULTURAL A SEMANA DOCENTE.

VALOR TOTAL : R\$13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA : sexta-feira, 4 de outubro de 2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 Novembro 2024

Atalaia (PR), sexta-feira, 4 de outubro de 2024.

Assinatura

9180717999246831539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

MARIA DE LOURDES LUCREDI

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALINE MACEDO CHAGAS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539